

REVOGADO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO

PORTARIA GP N. 32, DE 24 DE JULHO DE 2024

Revogada pelo [Ato n. 35/GP, de 25 de junho de 2026](#)

Altera a [Portaria GP n. 22, de 22 de maio de 2024](#), para designar integrante que atuará exclusivamente no Laboratório de Inovação, de Inteligência Artificial e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - LIODS TRT-2, na forma que especifica.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as disposições do [Ato GP n. 32, de 22 de maio de 2024](#), que reformula o Laboratório de Inovação, de Inteligência Artificial e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - LIODS TRT-2, e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da [Portaria GP n. 22, de 22 de maio de 2024](#), que nomeia os(as) integrantes LIODS TRT-2,

RESOLVE:

Art. 1º A [Portaria GP n. 22, de 22 de maio de 2024](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º-A Designa a servidora Milena de Senne Ranzini, vinculada à Secretaria de Governança e Gestão Estratégica, como integrante do Laboratório de Inovação, de Inteligência Artificial e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - LIODS TRT-2, na forma do art. 3º, § 2º, do [Ato GP n. 32, de 22 de maio de 2024](#).” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

BEATRIZ DE LIMA PEREIRA
Desembargadora Presidente do Tribunal

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

